



Município de São Roberto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V SEXTA – FEIRA 18 DE OUTUBRO 2019 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

SUMÁRIO

DESPACHO
PAUTA
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE
CONTA

Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

Processo: 001/2019 - CMSR

4602/2011 – TCE-MA

Origem: Gabinete da Presidência

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Setor Destino: Plenário

DESPACHO

Na forma do art. 200, inciso II, do Regimento Interno, incluo a presente Prestação de Contas na ordem do dia da sessão ordinária a ser realizada no dia 25/10/2019 às 09:00 horas para votação.

Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Roberto/MA, 18 de outubro de 2019.

MARTA LÊDA VIANA DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara Municipal

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2019– sexta-feira – 09h

- Leitura de uma passagem Bíblica
- Leitura da Matéria do Expediente
- Uso da Tribuna
- Apreciação da Ordem do Dia:

Processo: 001/2019 - CMSR4602/2011 – TCE-MA

JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2010, DE RESPOSNABILIDADE DO SENHOR
JERRY ADRIANY RODRIGUES NASCIMENTO.

NOTIFICAÇÃO

Processo nº. 001/2019-CMSDB
4602/2011 – TCE-MA

Ao Senhor

JERRY ADRIANY RODRIGUES NASCIMENTO

Rua Adriano Rodrigues, s/n, Centro

São Roberto/MA

Assunto: Notificação de julgamento de contas.

Prezado Senhor,

Pela presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO que no dia 25 de outubro de 2019, às 09:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de São Roberto, Estado de Maranhão, as suas contas relativas ao exercício financeiro de 2010 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de São Roberto, com apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão.

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, para, caso queira, sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento.

Por fim, assinalamos que os autos estão disponíveis para vistas na Secretaria desta Casa Legislativa, a Vossa Senhoria ou ao seu procurador devidamente habilitado, com poderes especiais para tanto.

São Roberto/MA, 18 de outubro de 2019.

MARTA LÊDA VIANA DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO**



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO

CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br

**Raimundo Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL**

**Marleide de Oliveira Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**